



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de **51,86%** para a elaboração do orçamento relativo à OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, localizado na Rua Vitório Bringhenti, s/n, Centro de Rio dos Índios/RS, em conformidade com os índices do SINAPI, referência MAIO/2025.

Rio dos Índios/RS, agosto de 2025.

KELI VECHIATO KEMPFER
Engenheira Civil – CREA RS240711